



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

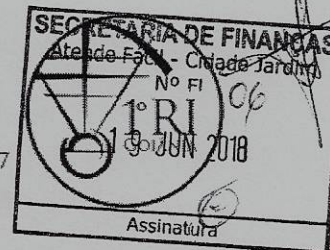
Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrgo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

169.964

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 28 de novembro de 2006

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana n.º 24, da quadra C-03, sito a Rua Pitangui, no BAIRRO SANTA RITA, com área de 361,90m², medindo: 8,00m de frente; 13,00m pela linha de fundo com o loteamento denominado Bairro Santa Rita; 23,80m pelo lado direito com a Rua São Luiz; 28,80m pelo lado esquerdo com o lote 23; e, 7,07m de chanfrado. PROPRIETÁRIOS: 50% de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, viúva, do lar, portadora da CI n.º 871.137-SSP/MG e do CPF n.º 431.338.436-72, residente e domiciliada em Araguari/MG; 25% de SÉRVIO SANTOS, solteiro, engenheiro, portador da CI n.º 5.012.547-SSP/SP e do CPF n.º 046.291.168-34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; e 25% de CELSO SANTOS, bancário, portador da CI n.º 660.178-SSP/MG e do CPF n.º 004.615.631-34, e ANISIA VAZ NUNES SANTOS, do lar, portadora da CI n.º 380.373-SSP/GO e do CPF n.º 601.383.191-20, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em Mantena/MG; todos brasileiros. REGISTRO ANTERIOR: R1-158.773 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-169.964 - Goiânia, 30 de novembro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1290, fls. 78/80 em 28/07/2006, protocolada sob n.º 367.364 em 28/11/2006, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para SANDRA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da CI n.º 2.167.696-SSP/GO e do CPF n.º 586.264.331-15, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 4.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 296.3180-8 de 27/11/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R-2-169964 - Protocolo n. 662507, de 06/06/2018. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 096/099 do Livro 2153-N, em 27/04/2018, no 7º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária SANDRA MARIA DOS SANTOS, já qualificada, residente e domiciliada na Rua C-54, Lote 05, Quadra 72, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, vendeu este imóvel para RAKEL DORNELES LOBO, brasileira, empresária, RG n. 4070935/DGPC-GO, CNH n. 01641398689/DETRAN-GO, CPF n. 941.503.381-91, e WENCESLAU MARCOS DE MOURA CARMO, brasileiro, empresário, RG n. 4023221/DGPC-GO, CNH n. 00339312480/DETRAN-GO, CPF n. 899.383.641-87, casados entre si pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Avenida Ravena, n. 125, Apartamento 1101, Residencial Eldorado, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 79.581,81. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 74191061 de 13/06/2018. Emolumentos: R\$ 767,40. Selo Digital n. 01911511191807097805227. Goiânia, 18 de junho de 2018. Dou fé.

Av-3-169964 - Protocolo n. 662507, de 06/06/2018. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Por

Continua no verso.



**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 169.964
Escritura Pública lavrada às fls. 096/099 do Livro 2153-N, em 27/04/2018, no 7º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 34733903250000. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105408081. Goiânia, 18 de junho de 2018. Dou fé. *[Assinatura]*

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 169964, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 35,00	Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
Fundes.....: R\$ 3,50	ISSQN.....: R\$ 1,75
Funes.....: R\$ 2,80	Estado.....: R\$ 1,05
Fesemps.....: R\$ 1,40	Funemp.....: R\$ 1,05
Funcomp.....: R\$ 1,05	Fepadsaj.....: R\$ 0,70
Funproge.....: R\$ 0,70	Fundepeg.....: R\$ 0,70
Fundaf.....: R\$ 0,70	Total.....: R\$ 63,53

Selo Digital n. 01911804101042106404531

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 19 de junho de 2018.

[Assinatura]
DAYANNA SOUZA SIRIANO
Escrevente de Certidão

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.